Despacho nº 8 / 2025

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO PEDAGÓGICO

Considerando,

- O disposto nos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém) devidamente homologados pelo Despacho Normativo nº 15/2024 e publicação no Diário da República 2.ª série, nº 206, de 23 de outubro, relativamente à existência nas Escolas Superiores de Órgão de natureza Pedagógica (cf. seu art.º 40.º, alínea d));
- O disposto nos Estatutos da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém, devidamente homologados pelo despacho n.º 110/2025 de 13 de agosto, relativamente à sua composição (cf. art.º 38.º) e eleição (art.º 39.º)
- O teor do despacho n.º 115-2025, datado de 18 de setembro, com origem na presidência do IPSantarém, designadamente para os efeitos previstos relativamente à publicidade do regulamento e calendário eleitorais, que justamente se fixa no dia 06/out por referência ao início do processo eleitoral definido no calendário;

Se comunica,

- A ampla **divulgação do despacho n.º 115-2025**, por meio da sua remessa aos docentes e a sua afixação nos locais de estilo habituais;
- **O início do procedimento eleitoral** para o Conselho Pedagógico pela publicidade do ato, conforme Regulamento e Calendário anexos nos termos e para os efeitos que resultam do referido despacho 115-2025.

Santarém, 06 de outubro de 2025

O presidente da Comissão Eleitoral

Prof. Sérgio Cardoso (Diretor ESGT)

HR/SC